

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 305/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ADIAR, a critério da Diretoria de Assuntos Estudantis, o resultado definitivo do processo de análise socioeconômica orientado pelo Edital 031/UFFS/2011 no campus Cerro Largo.

Art. 2º Novos prazos serão definidos em momento posterior.

Chapecó-SC, 07 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

1